

PORTARIA N° 841/2017

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 36/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **25.01.2017**, ao servidor **JOAQUIM MARIANO DA SILVA NETO**, matrícula **145645**, CPF n° 447.277.126-87, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Procurador Municipal / Apostilado, nível E-22, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROMU, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 25 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**